



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2022-SRP/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2022-013-SRP/SMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220390

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: 20230046, 20230047, 20230048, 20230050, 20230053, 20230054 e 20230069

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO E MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGALHAES BARATA.

DESTINO: Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Magalhães Barata/PA.

I. RELATÓRIO

1. Versa o presente processo acerca da contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto acima identificado, por meio do pregão eletrônico Nº 9/2022-013-SRP/SMS e Ata de Registro de Preços nº 20220390.
2. Foram encaminhados os referidos autos para análise junto ao Controle Interno desta municipalidade para seu parecer legal e pertinência quanto aos ditames legais sobre o procedimento de contratação referente à licitação instrumentalizada no processo em epígrafe.
3. Os contratos informados foram firmados entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA/PA, CNPJ Nº 13.711.955/0001-07 e as seguintes unidades empresas: CONTRATO Nº 20230046: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 23.312.871/0001-46, com valor global de R\$ 14.969,20 (quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); CONTRATO Nº 20230047: F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, com valor global de R\$ 314.214,34 (trezentos e quatorze mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos); CONTRATO Nº 20230048: HM CIRURGICA LTDA, CNPJ Nº 30.981.531/0001-73, com valor global de R\$ 329.458,83 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos); CONTRATO Nº 20230050: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.343.029/0001-90, com valor global de R\$ 18.693,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais); CONTRATO Nº 20230051: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.772.843/0001-28, com valor global de R\$ 33.429,20 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos); CONTRATO Nº 20230053: PPF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 07.606.575/0001-00, com valor



global de R\$ 5.072,96 (cinco mil, setenta e dois reais e noventa e seis centavos); 20230054: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 26.543.386/0001-71, com valor global de R\$ 216.434,33 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos); 20230069: CASMED COM. DE ART. MÉDICOS E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, CNPJ Nº 07.332.016/0001-40, com valor global de R\$ 120.638,90 (cento e vinte mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

4. Verificou-se que o processo licitatório, de onde se origina a contratação em tela, foi realizado com observância a todas as formalidades e atos necessários durante a fase interna da licitação, bem como de acordo com as disposições legais vigentes em especial Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos); Lei nº 10.520/2002 (Pregão); Decreto Federal nº 10.024/19 (Preço Eletrônico).

5. Consta a solicitação devidamente justificada e assinada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães Barata/PA.

6. O Departamento de Contabilidade Municipal, responsável pela escrituração e demonstração contábil e execução financeira e orçamentária desta Prefeitura, certificou nos autos a existência de dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes do contrato em epígrafe.

7. Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira emitida pela Autoridade competente, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. Consta instrumento contratual de acordo com a minuta apresentada no edital de Licitação, o qual foi devidamente analisado pela Procuradoria Municipal, conforme consta nos presentes autos do processo administrativo de Licitação.

9. Ainda, ressalta-se que para satisfação integral dos requisitos legais de publicidade dos atos do procedimento licitatório, a Administração deve proceder pela devida publicação dos contratos no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, bem como os extratos dos presentes Contratos devem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

10. Por fim, observa-se que as licitantes vencedoras apresentaram documentos capazes de comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos da Lei nº 8.666/93.



Desta forma, encontram-se satisfeitas as exigências legais e do Edital de licitação para operação da contratação em tela.

II. CONCLUSÃO

11. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata/PA, nos termos da Lei Municipal nº 008/2006, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.
12. Nesta análise foram enfocados apenas aspectos legais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados os critérios que levaram a Administração a tal procedimento.
13. Dessa forma, realizada a análise do processo administrativo trazido à baila, restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade no procedimento, esta Controladoria Interna, em atenção aos princípios que regem a administração pública, opina pela **REGULARIDADE do presente procedimento de contratação.**
14. É o parecer. SMJ.

Magalhães Barata/PA, 20 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE CHARCHAR OLIVEIRA DE LIMA
Controlador Interno
Decreto 002 – A/2021